



CERTIDÃO

Objeto e Pé e/ou Inteiro Teor do Processo

Certifico para os devidos fins, que a requerimento do nacional **THIAGO AMORIM MOREIRA**, brasileiro, paraense, portador do RG.PC/PA n.º. 6105092 e CPF/MF n.º 002.258.022-01, passamos a Certidão de Objeto e Pé e/ou Inteiro Teor do Processo referente ao **Processo n.º. 0800099-66.2018.8.14.0057**, Ação de Execução de Alimentos, sendo o mesmo distribuído na data de 02/10/2018, distribuído e despachado nos termos do artigo 911, parágrafo único do CPC em 02/10/2018, foi protocolado a proposta de acordo entabulado entre as partes em face da liquidação integral dos débitos de alimentos com o recibo de pagamento juntado nos autos na data de 10/11/2018, prolatada a sentença nos termos do artigo 487, inciso VII, do Novo Código de Processo Civil em 07/12/2018. Certificado que a SENTENÇA R. dos autos transitou livremente em julgado 18/03/2019, com a ausência de outras manifestações, os autos do processo foi remetidos ao Arquivo em 18/03/2019. A seguir passamos a Certificar em referência ao **Processo n.º. 0800619-84.2022.8.14.0057**, Classe: AÇÃO DE ALIMENTOS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE (1389), a Ação Principal de Alimentos foi distribuído em 24/08/2022, Despachado para apresentar Contestação em 27/09/2022, foi designado a Audiência de Conciliação - Ação De Alimentos para o dia 15/02/2023 às 09h:30min, não havendo conciliação entre as partes, na data de 18/05/2023 foi apresentada a Contestação Revisional de Alimentos e Réplica apresentada em 07/07/2023, Despachado em 24/07/2023 com prazo de cinco dias para que as partes **ESPECIFIQUEM**, de forma fundamentada, quais provas que pretendem produzir, apresentada manifestação das partes em 21/08/2023 em 12/09/2023, em 13/09/2023 foi Certificado que as partes

